

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0542-2022/SEC, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/01404

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ nº 01.614.521/0001-00

OBJETO: "Iluminação do Estádio Dauri Riva no Município de Nova Ubiratã"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000916-0 - Data do Empenho 14/10/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamento da Deputada Estadual Janaína Riva.

VALOR TOTAL: R\$ 151.427,81 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de repasse da secretaria e R\$ 51.427,81 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura.

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula: 291276

VIGÊNCIA: 22/12/2022 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Edegar José Bernardi - Prefeito do Município de Nova Ubiratã.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d83cb181

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar